PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS

ADMINISTRAÇÃO: ANA ISABEL MESQUITA SALMEN

DECRETO Nº 019/99

Publicado em 05/02/99
Macioneide Carneiro da Silva
Escriturária
Port. nº 16607

ANA ISABEL MESQUITA SALMEN, *Prefeita do Município de Parauapebas - Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais,*

Considerando a criação da Letra e Música do "HINO À PARAUAPEBAS" pela *Profª. Benilda Ferreira de Souza,*

Considerando ainda, que o "HINO À PARAUAPEBAS" já é consagrado como o Hino de Nosso Município, sendo executado como tal nas diversas festividades cívicas e atos públicos dos Poderes Executivo e Legislativo,

R E S O L V E;

Art.1°- ***ADQUIRIR*** os direitos autorais da *Profª. Benilda Ferreira de Souza*, referente a Letra e Música do "HINO À PARAUAPEBAS", pelo montante de R$ 13.235,00 (treze mil duzentos e trinta e cinco reais).

Art.2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Parauapebas, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 1999

Registrado as Fls nº 019 do Livro nº 001

Parauapebas; 05/02/99

Ana Isabel Mesquita Salmen
Prefeito